



Disponibilizado no D.E.: 17/07/2026
Prazo do edital: 21/07/2026
Prazo de citação/intimação: 05/08/2026

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000949-63.2025.8.24.0536/SC

AUTOR: PRESTICOM PRESTACOES E SERVICOS E COMERCIO LTDA ME

AUTOR: ELETROCENTROS PRESTICOM S/A

AUTOR: PRESTICOM JATEAMENTO LTDA

AUTOR: OMI INDUSTRIA LTDA

EDITAL Nº 310098411679

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

OBJETO E PRAZO: Em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei 11.101/05, serve o presente edital para: CONVOCAR todos os credores da empresa PRESTICOM PRESTACOES E SERVICOS E COMERCIO LTDA ME, CNPJ: 03540423000192, ELETROCENTROS PRESTICOM S/A, CNPJ: 27413402000174, PRESTICOM JATEAMENTO LTDA, CNPJ: 30683774000125 e OMI INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 52223460000182, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, que ocorrerá de forma VIRTUAL por meio da AJUD ASSESSORIA E TECNOLOGIA (WWW.AJUD.COM.BR), cuja 1ª CONVOCAÇÃO está agendada para o dia 17/09/2026 às 14:00hs e a 2ª CONVOCAÇÃO aprazada para o dia 24/09/2026 às 14:00hs.

A ordem do dia será a discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor e possível apresentação de plano alternativo, a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial.

Cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia, poderá ser obtida acessando os autos do processo da recuperação judicial (evento 160.2) ou o site da Administração Judicial (www.cb2d.com.br).

Condições gerais de realização e participação (art. 37, LRF): A assembleia será presidida pelo Administrador Judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes. A assembleia instalar-se-á, em 1ª convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª convocação, com qualquer número. Para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação. O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 horas antes da data de realização, documento hábil que comprove seus poderes específicos para votação em assembleia ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que conterà o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 horas.

5000949-63.2025.8.24.0536

310098411679.V2



Disponibilizado no D.E.: 17/07/2026
Prazo do edital: 21/07/2026
Prazo de citação/intimação: 05/08/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Condições especiais (assembleia geral de credores no formato virtual - cadastramento dos credores): CADASTRAMENTO PRÉVIO: OS CREDORES DEVERÃO ESTAR CIENTES DA IMPRESCINDIBILIDADE DE CADASTRAMENTO PRÉVIO, EM ATÉ 24 HORAS ANTECEDENTES À DATA DESIGNADA PARA A SOLENIDADE, MEDIANTE O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO AO EMAIL CB2D@CB2D.COM.BR, PARA GARANTIA DOS DIREITOS DE FALA E VOTO. EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO NÃO SOLUCIONADA NO PRAZO CONCEDIDO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO NO CONCLAVE. O CREDOR PODERÁ SER REPRESENTADO POR MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL, DESDE QUE ENVIE AO E-MAIL DESCRITO ACIMA, ATÉ 24 HORAS ANTES DA DATA PREVISTA NO AVISO DE CONVOCAÇÃO, DOCUMENTO HÁBIL QUE COMPROVE SEUS PODERES OU A INDICAÇÃO DAS FOLHAS DOS AUTOS DO PROCESSO EM QUE SE ENCONTRA O DOCUMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, PARÁGRAFO 4º, DA LEI Nº 11.101/2005. A PROCURAÇÃO DEVERÁ CONTER PODERES ESPECÍFICOS PARA REPRESENTAÇÃO DO CREDOR EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, DE ACORDO COM O ENUNCIADO 4 DO 2º CONGRESSO DO FONAREF. OS SINDICATOS DE TRABALHADORES PODERÃO REPRESENTAR SEUS ASSOCIADOS TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO QUE NÃO COMPARECEREM, PESSOALMENTE OU POR PROCURADOR, SENDO QUE, PARA EXERCER TAL PRERROGATIVA O SINDICATO DEVERÁ APRESENTAR AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, ATÉ 10 DIAS ANTES DA ASSEMBLEIA, A RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS QUE PRETENDE REPRESENTAR, E O TRABALHADOR QUE CONSTE DA RELAÇÃO DE MAIS DE UM SINDICATO DEVERÁ ESCLARECER, ATÉ 24 HORAS ANTES DA ASSEMBLEIA, QUAL SINDICATO O REPRESENTA, SOB PENA DE NÃO SER REPRESENTADO EM ASSEMBLEIA POR NENHUM DELES, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, PARÁGRAFOS 5º E 6º, DA LEI Nº 11.101/2005. CREDENCIAMENTO: DEVIDAMENTE CADASTRADOS, OS CREDORES RECEBERÃO NO DIA ANTERIOR À REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE 2 E-MAILS PARA ACESSO À PLATAFORMA VIRTUAL, UM COM LINK DO CLICKMEETING E TOKEN PARA INGRESSO E OUTRO COM LOGIN E SENHA PARA CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA E VOTAÇÃO, SENDO POSSÍVEL A ENTRADA NA SALA VIRTUAL APENAS COM A CHAVE DE ACESSO FORNECIDA. AS CREDENCIAIS SÃO PESSOAIS E INTRANSFERÍVEIS, E NÃO DEVEM, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER COMPARTILHADAS COM TERCEIROS, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO NAS ESFERAS CABÍVEIS. O CREDENCIAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL 01H00 (UMA) HORA ANTES DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA DESIGNADA, SENDO DE RESPONSABILIDADE DOS CREDORES O INGRESSO TEMPESTIVO NA PLATAFORMA ATÉ O INÍCIO DA SOLENIDADE. A LISTA DE PRESENÇA É ENCERRADA NA ASSEMBLEIA DE INSTALAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, PARÁGRAFO 3º, DA LEI Nº 11.101/2005. DO ATO ASSEMBLEAR: A ASSEMBLEIA SERÁ PRESIDIDA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, CONFORME DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 37, PARÁGRAFO 2º, DA LEI Nº 11.101/2005, A ASSEMBLEIA INSTALAR-SE-Á, EM 1ª CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE, COMPUTADOS PELO



Disponibilizado no D.E.: 17/07/2026
Prazo do edital: 21/07/2026
Prazo de citação/intimação: 05/08/2026

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

VALOR, E, EM 2ª CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO. OS VOTOS DE ABSTENÇÃO NÃO SERÃO COMPUTADOS AO FINAL. TODO O ATO ASSEMBLEAR SERÁ GRAVADO, E O VÍDEO ESTARÁ DISPONÍVEL NO PORTAL ELETRÔNICO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL E NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PERMITINDO QUE TODOS OS INTERESSADOS POSSAM VALIDAR OS RESULTADOS APRESENTADOS. EM CASO DE INTERRUPTÃO DOS TRABALHOS POR PROBLEMAS TÉCNICOS, A ASSEMBLEIA SERÁ RETOMADA EXATAMENTE DO MOMENTO EM QUE INTERROMPIDA E COM OS MESMOS PARTICIPANTES QUE CONSTAVAM DA LISTA DA PRESENÇA DO CONCLAVE INTERROMPIDO. DÚVIDAS SOBRE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL: OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS PODERÃO OBTER CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL JUNTO AO SITE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL (WWW.CB2D.COM.BR) E/OU ESCLARECER DÚVIDAS DIRETAMENTE COM A PROFISSIONAL, PELO TELEFONE (51) 3276-2869 E E-MAIL CB2D@CB2D.COM.BR. DÚVIDAS SOBRE A PLATAFORMA: EM CASO DE NECESSIDADE DE SUPORTE OU RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS SOBRE A PLATAFORMA VIRTUAL DEVERÁ SER CONTATADA EM QUAISQUER DE SEUS CANAIS DE ATENDIMENTO: CENTRAL TELEFÔNICA 0800 000 1511, WHATSAPP (51) 99207-1200 OU E-MAIL CONTATO@AJUD.COM.BR.

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **FERNANDA CAROLINE DE BORBA ROSA, Assessora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310098411679v2** e do código CRC **c6e74b57**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): FERNANDA CAROLINE DE BORBA ROSA
Data e Hora: 16/07/2026, às 13:34:46

5000949-63.2025.8.24.0536

310098411679.V2